



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Custeia 1 (uma) diária e passagem aérea para a Economista e Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Denise Lobato Gentil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e passagem aérea referente ao deslocamento da Economista e Professora do Instituto de Economia da UFRJ Denise Lobato Gentil, a fim de participar do debate sobre a Reforma da Previdência Social, na 676ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon